

**PORTRARIA N° 954/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e atendendo a despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes no Processo Administrativo Disciplinar nº 8500821-55.2018.8.06.0026,

RESOLVE:

I - Designar o DR. FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções junto à unidade de origem, atuar como Juiz Instrutor do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500821-55.2018.8.06.0026, conferindo-lhe poderes para realizar diligências, assinar expedientes notificatórios e intimatórios, designar audiências para inquirição das testemunhas, contatar autoridades competentes com o fim de solicitar instalações e aparelhamento para a realização de atos audienciais, bem assim praticar todos os atos necessários e suficientes para apurar os fatos objeto do referido processo, até ulterior deliberação.

II - Designar os servidores **IDALBERTO DA SILVA CARVALHO NETO** (matrícula nº 40107) e **LÍVIA SUGETTE CAVALCANTE** (matrícula nº 8271) para secretariarem os trabalhos nas audiências do referido PAD, inclusive na Comarca de Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de junho de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do TJCE

PORTRARIA N° 960/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), dia do Município do Crato, é feriado na referida cidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2019, do Diretor do Fórum da Comarca do Crato, que decretou ponto no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a Secretaria Judiciária Única da Região do Cariri, criada através da lei nº 16.505/2018, é vinculada administrativamente à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), para a Secretaria Judiciária Única da Região do Cariri.

Parágrafo único. Os expedientes relacionados aos casos urgentes, relativos às demais unidades judiciárias atendidas pela Secretaria Judiciária Única da Região do Cariri, ficam, durante esse período, a cargo das respectivas Varas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

PORTRARIA N° 109/2019-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, inciso I da Portaria Presidência nº 237/2019, publicada no DJE nº 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 05/06/2019, processo eletrônico CPA Nº 8500039-31.2019.8.06.0182,

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos a Dra. **TICIANE SILVEIRA MELO MM**. Juíza de Direito, respondendo pela vara única da Comarca de **VIÇOSA DO CEARÁ**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida Comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2019.

MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS